



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0140/2023

**SÚMULA:** “Nomear para o Cargo de Diretor da Divisão de Administração em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora Comissionada Senhora **CLEONEIDE BATISTA GAIA**, portadora do RG nº. 5.869.735-4 e do CPF nº. 804.980.439.91, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretor da Divisão de Administração** encontram-se disposta no Art. 30 da **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Designar a servidora Comissionada Senhora **CLEONEIDE BATISTA GAIA**, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências do **Posto de Trânsito do Município**, em conformidade com o Art. 20, § 3º., V da Lei Municipal nº. **0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, a partir de 06 de novembro de 2023, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04